

AVANCE HOLDING LTDA.

**CNPJ (MF) 60.497.545/0001-87
NIRE 35266249247**

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22/DEZEMBRO/2025

1. DATA E HORA: 22 de Dezembro de 2025, às 10h00min.

2. LOCAL: na sede social da empresa, com endereço na Rua Paraná, nº 4.058, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-164.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação uma vez que todos os sócios comparecem na reunião de sócios, bem como declaram estar cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme previsto na Cláusula 1.15., Parágrafo Primeiro do Contrato Social.

4. PRESENCAS: Sócios representando 100,00% do capital social, **THAIS BARTOLOMEU PIRES**, empresária, brasileira, natural de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, nascida em 31/10/1988, solteira, portadora do RG nº 43.708.992-7 SSP/SP, expedido em 25/08/2011 e inscrita no CPF/MF sob nº 350.685.148-96, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 4.058, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-164, detentora de 95,00% do capital social; e **GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES**, empresário, brasileiro, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido em 03/01/1990, solteiro, portador do RG nº 46.170.851-6 SSP/SP, expedido em 26/02/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 324.891.358-48, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, nº 4.379, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15500-117, detentor de 5,00% do capital social.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **THAIS BARTOLOMEU PIRES**, empresária, brasileira, natural de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, nascida em 31/10/1988, solteira, portadora do RG nº 43.708.992-7 SSP/SP, expedido em 25/08/2011 e inscrita no CPF/MF sob nº 350.685.148-96, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 4.058, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15505-164; Secretário: **GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES**, empresário, brasileiro, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido em 03/01/1990, solteiro, portador do RG nº 46.170.851-6 SSP/SP, expedido em 26/02/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 324.891.358-48, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, nº 4.379, Bairro Vila Paes, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15500-117;

6. ORDEM DO DIA: A ordem do dia é composta do seguinte assunto: I – Aprovar a redução do capital social. Ordem do dia lida e aprovada pela unanimidade dos presentes.

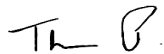
7. DELIBERAÇÕES: Reunidos na sede da Sociedade, deliberaram e aprovaram, por meio da Segunda Alteração de Contrato Social, a redução capital social da Sociedade no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com base no artigo 1082, inciso II, Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), tendo em vista que o capital se encontrava excessivo em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) quotas, sendo (i) 807.500 (oitocentas e sete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais) da sócia **THAIS BARTOLOMEU PIRES**; e (ii) 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) do sócio **GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES**.

Em decorrência da redução de capital deliberada na Segunda Alteração de Contrato Social, o capital social da Sociedade passou de R\$ 1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 1.755.000 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), divididos em 905.000 (novecentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. A redução do capital social foi realizada mediante o cancelamento de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) quotas da Sociedade. Valor este que será reembolsado aos sócios mediante (i) a transferência de bens imóveis; e (ii) devolução de valores em moeda corrente nacional.

Para os efeitos do artigo 1084, §1º, do Código Civil, o arquivamento da Segunda Alteração de Contrato Social será realizado no prazo de 90 dias contados da data de publicação desta Ata.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, vai assinada. Votuporanga-SP, 22 de Dezembro de 2.025. Ass.: Presidente: THAIS BARTOLOMEU PIRES e Secretário: GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



THAIS BARTOLOMEU PIRES
Presidente e Sócia

Gustavo Bartolomeu Pires

GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES
Secretário e Sócio

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Abril 2026, 09:58:29



Status: Assinado

Documento: Ata Reuniao Sócios Avance - Redução De Capital.Pdf

Número: 68aecf97-67a7-4fee-8a04-9037be5edfda

Data da criação: 24 Abril 2026, 14:39:04

Hash do documento original (SHA256): 58cd08ec10ccdafa0cdf1de69adce6b9a5cf53f788a4c0d73a91f0f288157f59



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>THAIS BARTOLOMEU PIRES Data e hora da assinatura: 24/04/2026 21:47:53 Token: 533ea13c-73d1-46a2-a909-4b25584e8c00</p>	<p>Assinatura</p> <p>THAIS BARTOLOMEU PIRES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5517981345508 E-mail: thaisbartolomeupires@gmail.com</p>	<p>IP: 185.153.176.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES Data e hora da assinatura: 25/04/2026 09:58:28 Token: 71eb2638-8be6-4558-a3e2-037fc1ba2759</p>	<p>Assinatura</p> <p>GUSTAVO BARTOLOMEU PIRES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5517981248915 E-mail: gustavo@modalle.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 193.19.205.198 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 68aecf97-67a7-4fee-8a04-9037be5edfda, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br